DECRETO Nº 2985 DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO PADRE PAULO ANTONIUS MARIA VAN VEGTHEL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento do Padre Paulo Antonius Maria Van Vegthel, pároco da paróquia de Santana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de agosto de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal